



## **RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº. 052/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº. 014/2022**, com respaldo na Lei 8.666/1993 art. 25 e 26, tendo por objeto **SHOW NACIONAL DIEGO E ARNALDO**, pertencente à empresa **D&A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.177.070/0001-00**, com sede na à Av Deputado Jamel Cecilio, Nº 2929, Bairro Jardim Goiás, na cidade de Goiânia/GO, CEP 78.810-100, conforme especificações discriminadas no Plano de Trabalho, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenópolis/MT, 04 de Julho de 2022.

  
**EDERSON FIGUEIREDO,**  
**Prefeito Municipal**